



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo N° 7709/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2023

Processo Administrativo N° 126/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS
EMERGENCIAL COM ENTREGA NAS UNIDADES,
CONFORME CONDIÇÕES.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

002
2

PROCESSO/ANO : 000007709/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	15/06/23 14:57

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Amanda Lopes Yaros
Súmula/Descrição :	MEMORANDO Nº177/2023 MERENDA/SMECEL - ENCAMINHA PEDIDO EMERGENCIAL DE CARNES
Observação:	
Jaguariaíva, 15/06/2023 14:57	

Amanda

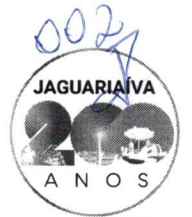
Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocaos200anos

Memorando Nº 177/2023 – MERENDA/ SMECEL

Jaguariaíva: 12 de junho de 2023.

Ao Senhor Maurício Fernandes
Departamento de Compras e Licitação

Assunto: Pedido Emergencial de Carnes

Prezado Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando o Pedido Emergencial de Carnes pois, os estoques dos produtos não são suficientes para atender todas as Escolas e CEMEIS enquanto não finaliza a Licitação de Carnes para o ano letivo de 2023.

Atenciosamente,

Erala Maria Ribeiro Mello
Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Erala Maria Ribeiro de Mello
Secretaria M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Adriana de Castro
Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar
Decreto 052 / 2021 de 12/01/2021

Adriana de Castro
DIRETORA DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR
Decreto 052/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Juliana Olivo de Sales
Nutricionista CRN8 - 1155/PR
Decreto 022 / 2020 de 27/01/2020

Juliana O. de Sales
Nutricionista - SMECEL
CRN8 - 1155/PR





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERENCIA DAS CARNES

1. Objeto:

1.1. Aquisição emergencial de carne destinada a Merenda Escolar das Instituições Escolares para o ano letivo de 2023.

2. Justificativa:

2.1. A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo viabilizar tudo que for possível para a execução das atividades pedagógicas e institucionais em um ambiente seguro.

O objetivo principal desta aquisição está em assegurar o direito humano a alimentação adequada (DHAA), ou seja, o direito de cada pessoa ter o acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para obter estes alimentos, sem comprometer os recursos para obter outros direitos fundamentais, como saúde e educação, o qual está previsto nos artigos 6º e 227º da Constituição Federal, definido pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como no artigo 11 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e outros instrumentos jurídicos internacionais, sendo obrigação do Estado, tanto em âmbitos federais, como estaduais e municipais, respeitar, proteger e realizar este direito.

Ressalta-se o caráter emergencial da aquisição, pois os estoques dos produtos não são suficientes para atender o calendário escolar na oferta da merenda escolar enquanto não finaliza a concorrência geral de carnes.

3. Especificação do Objeto/Quantidade/Estimativa de Valor:

3.1. Especificação do Objeto: Aquisição de carnes destinados as Escolas, CEMEI's para o ano letivo de 2023, devem atender as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	DESCRIPTIVO
1	500	CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, músculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg
2	500	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA CONGELADA (MIOLO DE ACÉM), apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg.
3	1.000	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

006
y

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4	4.000	Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 25g e 30g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.
5	400	Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.
6	300	LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo

RS
@



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.
7	300	Salsicha bovina- suína tipo hot dog congelada, sem glúten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 3 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade , contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.

4. DAS AMOSTRAS

4.1. Das Amostras:

4.1.1. A proponente terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer situada a Rua Prefeito Aldo Ribas nº 109 – Bairro: Cidade Alta no horário de funcionamento, das 08:00 as 11:30 e das 14:00 as 16:30. Telefone: 433535-9441.

4.1.2. Poderão ser solicitados juntos as amostras os laudos laboratoriais, atestado o atendimento dos requisitos da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019; Instrução Normativa nº 75, de 08 de outubro de 2020; Lei Estadual nº 16.401, de 10 de fevereiro de 2010; Portaria INMETRO nº 157, de 31 de maio de 2002; Portaria nº 2.658, de 22 de dezembro de 2003; Portaria SVS/MS nº 29, de 13 de janeiro de 1998; Portaria SVS/MS nº 31, de janeiro de 1998; Resolução nº 19, de 30 de abril de 1999; Resolução nº 17, de 30 de abril de 1999; Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; Resolução RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005; Resolução RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020; Resolução RDC nº 91, de 11 de maio de 2001; Resolução SESA nº 465, de 4 de setembro de 2013; Lei nº 13.305, de 4 de julho de 2016; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003; Resolução RDC





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

005
J

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

nº 135, de 8 de fevereiro de 2017; Resolução RDC nº 136, de 8 de fevereiro de 2017; Resolução RDC nº 26, de 2 de julho de 2015; Decreto nº 75.697, de 6 de maio de 1975; Resolução RDC nº 23, de 24 de abril de 2013; Resolução RDC nº 266, de 22 de setembro de 2005; Resolução RDC nº 150, de 13 de abril de 2017; Resolução RDC 263, de 22 de dezembro de 2005; Portaria INMETRO nº 153, de 19 de maio de 2008

4.1.3. Sendo 01 (uma) amostra de cada material, acondicionado na embalagem devidamente descrita, que deverá estar identificada com os dados da proponente, as quais ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega.

4.1.4. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, onde será emitido Laudo Técnico à Comissão de Licitação no prazo de 03 dias corridos, contados a partir da chegada das amostras no Setor.

4.1.5. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- VI. Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia: Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

4.1.6. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer zela por manter a qualidade dos itens adquiridos e exige responsabilidade na entrega para evitar possíveis atrasos e divergências nas características exigidas, tornando todo o processo de imediatamente distribuição o mais organizado possível para atender a necessidade das instituições em tempo hábil.

4.1.7. A amostra que apresentar algum problema durante a referida análise terá o lote desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital. A entrega das amostras fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer acarretará a desclassificação do licitante.

4.1.8. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – www.jaguariaiva.pr.gov.br, no Link do Portal da Transparência Avisos e Editais de Licitações, e Licitações na íntegra, e aviso por e-mail aos fornecedores para ciência de todos os interessados.

15
R





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

009
Y

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Todos os produtos descritos devem possuir prazo de validade de no mínimo 6 meses a mais da data de entrega;

6. DO FORNECIMENTO

6.1. Cabe a empresa vencedora entregar os itens de acordo com as especificações, em perfeitas condições e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a que se destina.

6.2. O fornecimento será imediato a partir da ordem de fornecimento da SMECEL, sendo concedido um prazo máximo de 7 dias úteis para a entrega completa, sujeito a notificação caso a empresa fornecedora não obedeça a esse prazo.

6.3. A entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante devidamente designado pela Administração.

6.4. A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. O fornecedor ficará responsável pela reposição dos produtos que estiverem danificados ou que se danificarem durante a entrega.

7. GARANTIAS E RESSALVAS

7.1. A Ata de Registro de Preços é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste presente Termo de Referência.

8. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues de forma **integral** conforme Solicitação de Fornecimento, **em até 7 dias úteis**, deverão ser entregues pelos fornecedores diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta, no horário de funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 14 às 16:30 hrs;

8.2. No momento da entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo não será recebido, deverá ser substituído no prazo máximo de 7 (sete) dias.

8.3. O recebimento se dará da seguinte forma:

15

Q



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

do
do

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

8.3.1. PROVISORIAMENTE: No momento da entrega O FISCAL da Ata de Registro de Preços efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e conseqüente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;

8.3.2. DEFINITIVAMENTE: O fiscal da Ata de Registro de Preços emitirá o Recebimento Definitivo num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo. §2º Expirado o prazo previsto na alínea "b)", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A prefeitura não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

9. DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. VALOR MÁXIMO: R\$ (.....)

9.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

10.002 Departamento de Educação Infantil

2.044 Manutenção da Educação Infantil

10.003 Departamento de Educação Fundamental

2.043 Manutenção da Educação Fundamental

do
do

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

011
J

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, junto a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

10.2. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

10.3. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo edital do certame caberão aos servidores a serem designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal n 8666/93 e, nas suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos.

11.2. Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal ou modificação da contratação.

11.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

Ps
R





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

012
7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11.4. A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos da Ata de Registro de Preços a ser firmado.

11.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados e falhas na execução do objeto adjudicado.

11.6. O município fiscalizará entrega do material sempre que julgar necessário. Esta fiscalização não isentará a empresa contratada de suas responsabilidades em relação aos itens entregues ou às suas obrigações contratuais;

11.7. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade dos itens.

11.8. Para fiscalizar a execução do contrato fica designada a servidora abaixo relacionada:

Fiscal: Adriana de Castro – Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar.

12. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

13.1. Fica obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

13.2. Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como

15
R





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

03
2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

13.3. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

13.4. Fornecer executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.

13.5. Manter, durante a futura e eventual execução do registro, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

13.6. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

13.7. Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização à futura execução do registro do objeto em questão.

13.8. Cientificar, imediatamente, à fiscalização qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

13.9. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização.

13.10. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.

14.2. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser registrado para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.

14.3. Reservar à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação das obrigações.

14.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.

14.5. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser

ps





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

014
ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

registrado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

14.6.Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.

14.7.Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;

14.8.Devolver os produtos que não apresentar em condições de serem consumidos;

14.9.Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação ser feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

15.1 A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Jaguariáiva, 12 de Junho de 2023

Adriana de Castro

Diretor de Alimentação e Nutrição

Decreto 052 / 2021 de 12/01/2021

Adriana de Castro
DIRETORA DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR
Decreto 052/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Preferito Aldo Sampaio Ribas, 109

Cidade Alta

Jaguariáiva –Paraná



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

04
20

PROCESSO/ANO : 000007929/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SHADS		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	20/06/23 15:27

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Danielle Oliveira Ribeiro
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N°641/2023-SHADS - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariáva, 20/06/2023 15:26	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 641/2023

Jaguariaíva, 20 de junho de 2023.

De: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Para: Bruna Silva Miranda – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP –
Departamento de Compras e Licitação

Venho por meio do presente, solicitar a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para aquisição de carnes e frios, com urgência, devido ao insucesso do pregão 40/2023, para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – SHADS em seus equipamentos como: Casa Lar e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- () 03 orçamentos
- () Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Fábila Leocádia Kojo
Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#rumoaos200anos

016
2

ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO – ETP

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) – Obrigatório

A necessidade da aquisição dos itens do presente estudo se faz necessária para compor a preparação de cardápios servidos as crianças e adolescentes que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, crianças e adolescentes abrigados na casa lar e atender as necessidades da secretaria.

2. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (Art. 18. § 1º, Inciso V)

A aquisição de Carnes e frios junto a empresas do ramo entende-se ser a solução mais viável, por isso a aquisição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso III)

3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua? (x) SIM () NÃO.

3.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado, nos termos da Lei.

3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;

3.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação? () NÃO (x) SIM, quais?

3.5. **Requisitos Temporais:** O Objeto tem cronograma de entrega fixado ou alguma especificidade temporal? (X) NÃO () SIM. Quais?

3.6. **Há outros Requisitos Aplicáveis ao objeto:** (X) NÃO () SIM. Especifique:

3.7. Há necessidade de FICHA TÉCNICA: () NÃO (x) SIM, como segue:

- a) A ficha técnica dos produtos devera ser enviada no email do departamento de compras e da secretaria solicitante, para comprovação das especificações solicitadas por meio deste documento, o email deve conter os seguintes dados: razão social da licitante, marca e modelo dos produtos, nº do pregão e item.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#rumoaos200anos

4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18. § 1º, Inciso V e VII)

A aquisição se dará com o envio do pedido integral, onde o fornecedor deverá dispor de veículos e logística para tal, entregando os produtos com qualidades, nos termos do TR.

4.1. Forma de Execução:

a) Há horários, datas, restrições para execução de serviços ou entrega de produtos, assim como o agendamento se necessário e possíveis formatos de entrega. () NÃO (X) SIM. Quais? Os itens deveram ser entregues na Secretaria de habitação e Desenvolvimento Social, no setor de Almoxarifado, localizado no seguinte endereço: Rua Salomão Feliz da Silva, s/n, Complexo Matarazzo, próximo ao Corpo de Bombeiros, nos seguintes horários: 08H às 11H30Min e das 13H30Min às 5H.

b) Níveis mínimos de qualidade, a disponibilidade de materiais e outras variáveis consideradas relevantes? () NÃO (X) SIM. Quais?

Conforme descrito no Termo de Referência

c) A entrega será integral, parcelada, fracionada? parcelada

d) Ha quantidade mínima ou conforme necessidade? não

e) Informações contratuais específicas para o bom andamento do contrato?

4.2. Possibilidade de subcontratação? Haverá ou não obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP? (X) NÃO () SIM.

4.3. Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 3, há necessidade de estabelecer perfil e/ou requisitos técnicos do profissional e da empresa que executará o objeto? () NÃO (X) SIM, quais? Há necessidade de atestado de Capacidade Técnica Operacional da empresa

4.4.

Há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência? () NÃO (X) SIM, os quesitos serão definidos no TR.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumoaos200anos

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18. § 1º, Inciso IV)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
4	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, músculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg	KG	350 35,95 12.582,50
5	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA CONGELADA, tipo MIOLO DE ACÉM , apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg.	KG	350 39,13 10.545,5
6	CARNE BOVINA, tipo PATINHO CORTE EM BIFES , INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão	KG	350 39,13 13.695,5





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumocacs200anos

	reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.		
<u>9</u>	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	KG	350 18,45 6457,5
<u>10</u>	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA COM OSSO , com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	KG	350 10,25 3587,50
<u>12</u>	CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO PERNIL TRASEIRO , com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem de sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em	KG	350 24,99 8.746,50





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumocacs200anos

	caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.		
23	SALSICHA BOVINA- SUINA TIPO HOT DOG CONGELADA , não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. Sem glúten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, numero do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	KG	200 14,80 2.960

58.575,00

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18. § 1º, Inciso VI)

As estimativas de preços se deram por meio da cotação junto a, conforme artigo 6º do Decreto nº 99/2022.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

O Parcelamento por itens do objeto é aplicável?

(X) SIM

() NÃO.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E (Art. 18. § 1º, Inciso X e XI e Art. 18. § 1º, Inciso VIII)





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumoaos200anos

8.1. Há algumas contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato?

NÃO

SIM. Quais?

8.2. Há algumas providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato?

NÃO

SIM. Quais?

9. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS (Art. 18. § 1º, Inciso II)

9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual:

SIM

NÃO. Justifique:

9.2. A solicitação está prevista em alguma Norma ou legislação aplicável a **Contratação**:

NÃO

SIM. Qual?

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Art. 18. § 1º, Inciso IX)

Com a adoção da solução espera-se que haja um aumento na variação dos cardápios preparados.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Art. 18. § 1º, Inciso XII)

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais?

NÃO

SIM. Quais?





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumoacs200anos

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso XIII)

12.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

022
2

13. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais
XXXX, XX de XX de 2023

Camila Rolim de Moura

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
Responsável pela elaboração do Estudo Preliminar Técnico

Fábria Leocádia Kojo

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#rumocao200anos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Carnes e frios emergencial com entrega nas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
4	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, músculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg	KG	350
5	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA CONGELADA, tipo MIOLO DE ACÉM , apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg.	KG	350
6	CARNE BOVINA, tipo PATINHO CORTE EM BIFES , INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à	KG	350





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumocao200anos

	vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.		
<u>9</u>	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	KG	350
<u>10</u>	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA COM OSSO , com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	KG	350





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumocacs200anos

12	<p>CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO PERNIL TRASEIRO, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem de sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.</p>	KG	350
23	<p>SALSICHA BOVINA- SUINA TIPO HOT DOG CONGELADA, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. Sem glúten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, numero do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	KG	200

2.2. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo.

2.3. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão? (X) SIM () NÃO, qual? ____

2.3.1 Se tratando de pregão:

I - (X) Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sem a definição precisa de quantitativos a seguir;

II - () Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;

2.4. O critério de julgamento adotado será:

(X) Menor preço por Item;

() Menor preço global/lote;

() Maior desconto por Item;

() Maior desconto global/ lote;

2.5. O local de entrega será na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, no Setor de Almoxarifado, localizado no seguinte endereço: Rua Salomão Felix da Silva, s/n, Complexo Matarazzo, próximo ao Corpo de Bombeiros, nos seguintes horários: 08H às 11H30min e das 13H30min às 5H.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumocós200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.6. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte: () NÃO : (x) SIM, qual? Além das embalagens dos produtos descritos no item, o acondicionamento para transporte deve ser feito em caixas resistente de forma a não danificar o aspecto dos produtos.

2.7. Previsão de entregas parceladas: () NÃO (X) SIM. Qual a forma? De acordo com Cronograma elaborado pelo responsável.

2.8. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e cronograma enviado pelas secretarias, com quantitativo mínimo de itens por entrega: imediatamente

2.8.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: imediatamente

2.9. Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento: (X) Não () SIM, Qual ?

2.10. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata, prorrogáveis nos termos da legislação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.11 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Da justificativa do Objeto

A Aquisição de Carnes e Frios emergencial se faz em virtude do insucesso do pregão 40, onde no certame em questão se objetivava a aquisição de carnes e frios para compor a preparação de cardápios servidos as crianças e adolescentes que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, crianças e adolescentes abrigados na casa lar e atender as necessidades da secretaria.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A aquisição faz parte das atividades da Secretaria relacionadas XXXXX

A solução foi evidenciada no ETP, onde a aquisição se dará com o envio do pedido total dos itens, onde o fornecedor deverá dispor de veículos e logística para tal, entregando os produtos com qualidades, nos termos do TR.

4.2. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? () SIM (X) NÃO. Justifique.

4.3. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? (x) NÃO () SIM. Quais?

4.4. Obrigações da contratante

a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumocao20Anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- B. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- e. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

027
✓

4.5. Obrigações da contratada

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Há necessidade de FICHA TÉCNICA: () NÃO (x) SIM, como segue:

- a) A ficha técnica dos produtos devera ser enviada no email do departamento de compras e da secretaria solicitante, para comprovação das especificações solicitadas por meio deste documento, o email deve conter os seguintes dados: razão social da licitante, marca e modelo dos produtos, nº do pregão e item.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumocms200anos

6.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

6.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Camila Rolim de Moura – Matrícula nº 2301

II – Gestor: Fábria Leocádia Kojo

6.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão publicadas no Decreto Municipal N. 99/2022 e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.

6.7. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação: (X) NÃO () SIM, Qual?

7. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

7.1. O prazo de entrega do objeto é de 20 dias, em remessa única, no endereço indicado.

7.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumoaos200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 8.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- I. Há necessidade de qualificação técnica: () NÃO (x) SIM, qual?
 - a) Atestado ou Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado
 - b) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
 - c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

030
X

e)

9. DO VALOR ESTIMADO

9.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 99/2022.

9.2. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

10. IDENTIFICAÇÕES:

Camila Rolim de Moura

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Fábria Leocádia Kojo

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



031
J

ORÇAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Empresa: G Foods Ltda

CNPJ e Inscrição Estadual: 50.422.386/0001-06 91000392-54

Representante e Cargo: Fernanda de Melo Rocha – Representante Legal

Carteira de Identidade e CPF: 10.331.649-9 082.266.859-90

Endereço Completo e Telefone: Av. Conde Francisco Matarazzo, 136, Sala Fundos,
Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000, (43) 3535-3497

Agência e N° da Conta Bancária: Banco do Brasil, Ag. 2198, C/C 30645-2

2. PREÇO

Planilha de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULO/ACÉM)	KG	350	23,00	R\$ 8.050,00
2	CARNE BOVINA MOIDA IN NATURA CONGELADA (MIOLO DE ACEM)	KG	350	23,00	R\$ 8.050,00
3	CARNE BOVINA , tipo PATINHO CORTE EM BIFES	KG	350	35,00	R\$ 12.250,00
4	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELE E SEM OSSO	KG	350	11,80	R\$ 4.130,00
5	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA COM OSSO	KG	350	6,90	R\$ 2.415,00
6	CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO PERNIL TRASEIRO	KG	350	15,90	R\$ 5.565,00
7	SALSICHA BOVINA - SUINA TIPO HOT DOG CONGELADA	KG	200	7,25	R\$ 1.450,00

Jaguariaíva, 29 de Junho de 2023.


G FOODS LTDA
FERNANDA DE MELO ROCHA
Representante Legal
CPF: 082.266.859-90

032
27

ORÇAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Empresa: G Foods Ltda
CNPJ e Inscrição Estadual: 50.422.386/0001-06 91000392-54
Representante e Cargo: Fernanda de Melo Rocha – Representante Legal
Carteira de Identidade e CPF: 10.331.649-9 082.266.859-90
Endereço Completo e Telefone: Av. Conde Francisco Matarazzo, 136, Sala Fundos,
Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000, (43) 3535-3497
Agência e N° da Conta Bancária: Banco do Brasil, Ag. 2198, C/C 30645-2

2. PREÇO

Planilha de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULO/ACÉM)	KG	350	R\$ 23,00	R\$ 8.050,00
2	CARNE BOVINA MOIDA IN NATURA CONGELADA (MIOLO DE ACEM)	KG	350	R\$ 23,00	R\$ 8.050,00
3	CARNE BOVINA , tipo PATINHO CORTE EM BIFES	KG	350	R\$ 35,00	R\$ 12.250,00
4	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELE E SEM OSSO	KG	350	R\$ 11,80	R\$ 4.130,00
5	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA COM OSSO	KG	350	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
6	CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO PERNIL TRASEIRO	KG	350	R\$ 15,90	R\$ 5.565,00
7	SALSICHA BOVINA - SUINA TIPO HOT DOG CONGELADA	KG	200	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
8	LINGUIÇA TOSCANA, PRODUTO CRU E CURADO	KG	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
9	CARNE DE FRANGO TEMPERADA, EMPANADA, PRÉ PREPARADA (STEAK)	UND	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00

Jaguariaíva, 30 de Junho de 2023.

G FOODS LTDA
FERNANDA DE MELO ROCHA
Representante Legal
CPF: 082.266.859-90

EM LCC

03
2132

LISTAGEM PADRÃO – PEDIDO PARA 2023 – CARNES E FRIOS			Preço Unit
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	<p>ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTEM GLÚTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.</p>	UND	17600
			R\$ 1,00
2	<p>Apresentado interfolhas ingredientes carne suína, amido (máx. 2%), proteína de soja, glucose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural e aroma natural sem pimenta. Resfriado a temperatura de 5 a 7°C, com carimbos oficiais (SIM, SIP OU SIF), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: 30 dias da data de entrega do produto.</p>	KG	230
			R\$ 29,90
3	<p>CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, músculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg</p>	KG	7190
			R\$ 35,90

034
24

4	<p>CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA CONGELADA (MIOLO DE ACÉM), apresentação moída. INGREDIENTES: Carne bovina musculosa ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocoelháveis, atóxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com até 20kg.</p>	7890 R\$	35,90
5	<p>Carne de frango, tipo COXA E SOBRECORA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	11020 R\$	9,98
6	<p>CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade</p>	8620 R\$	19,98

2035

7	<p>Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 25g e 30g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade</p>	UND	17900 R\$	0,80
8	<p>Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocoelhíveis, atóxicas, transparentes com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.</p>	KG	4855 R\$	29,98
9	<p>CARNE DE MERLUZA empanado temperado e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade</p>	KG	1800 R\$	79,90
10	<p>HAMBURGUEIR BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até - 12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 a 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM.</p>	UND	4060 R\$	1,69

036
27

11	<p>KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLÚTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg.</p>	KG	17800	R\$	32,98
12	<p>LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	KG	2000	R\$	19,98
13	<p>Linguiça tipo calabresa (SEM PIMENTA), cozida e defumada. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 3 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>	KG	621	R\$	29,98
14	<p>Queijo, tipo mussarela interfolhas, ingredientes leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante. Resfriado a temperatura de 5 a 7°C, com carimbos oficiais (SIM, SIP OU SIF), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: de 30 dias da data de entrega do produto.</p>	KG	240	R\$	59,98

15	<p>Salisicha bovina- suina tipo hot dog congelada, sem gluten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 3 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade</p>	2530	R\$	15,98
16	<p>CARNE BOVINA, tipo PATINHO CORTE EM BIFES, INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.</p>	1300	R\$	42,98
17	<p>Mortadela, tipo bologna, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no mínimo 124kcal, 3,9g de carboidrato, 5,7g de proteína, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiada e embalada em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C</p>	10	R\$	29,98



CNPJ 78755758000399

SUPERMERCADO RICKLI LTDA.

037
27

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 – 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

ORÇAMENTO

036
2

Solicitamos envio de proposta orçamentária e comercial para iniciarmos processo de aquisição dos equipamentos abaixo discriminados.

DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unit.	Valor Total
01	KG	850	Carne in natura em cubos congelada (músculo / acém)	R\$ 32,40	R\$ 27.540,00
02	KG	850	Carne bovina moída in natura congelada (miolo de acem)	R\$ 30,60	R\$ 26.010,00
03	KG	350	carne de frango tipo filé de peito congelados sem pele e sem osso	R\$ 11,80	R\$ 4.130,00
04	KG	1.350	carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa com osso	R\$ 6,90	R\$ 9.975,00
05	Und.	4.000	carne de frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada – mini chicken – 25 grs.	R\$ 0,99	R\$ 3.960,00
06	KG	350	carne de porco in natura, congelada, tipo pernil traseiro	R\$ 28,50	R\$ 9.975,00
07	KG	300	linguiça toscana, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína	R4 15,90	R\$ 4.500,00
08	KG	500	salsicha bovina - suína tipo hot dog congelada, sem glúten	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
09	KG	350	carne bovina, tipo patinho corte em bifes	R\$ 38,90	R4 13.615,00

Prazo de validade do orçamento:

30 (trinta) dias

Sengés, 04 de julho de 2023

PALADAR
SUPERMERCADO
LTDA:01579237000131
00131

Assinado de forma
digital por PALADAR
SUPERMERCADO
LTDA:01579237000131
Dados: 2023.07.04
09:17:48 -03'00'

Paladar Supermercado Eireli

Cnpj. 01.579.237/0001-31



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 22/06/2023 até 04/07/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> 2729717 - CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES									
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	1	G FOODS LTDA	-	500,000	23,0000	11500,0000	Sim ***
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	1	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	500,000	35,9000	17950,0000	Não
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	1	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	500,000	32,4000	16200,0000	Não
						Melhor Preço -->	23,0000	11500,0000	
<u>Material:</u> 2729718 - CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA CONGELADA (MIOLO DE ACÉM)									
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	2	G FOODS LTDA	-	500,000	23,0000	11500,0000	Sim ***
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	2	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	500,000	35,9000	17950,0000	Não
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	2	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	500,000	30,6000	15300,0000	Não
						Melhor Preço -->	23,0000	11500,0000	
<u>Material:</u> 1011036 - Carne de frango, tipo COXA E SOBRECORA COM OSSO.									
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	3	G FOODS LTDA	-	1.000,000	6,9000	6900,0000	Sim ***
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	3	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	1.000,000	9,9800	9980,0000	Não
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	3	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	1.000,000	6,9000	6900,0000	Não
						Melhor Preço -->	6,9000	6900,0000	
<u>Material:</u> 2729721 - Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada									
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	4	G FOODS LTDA	-	4.000,000	2,0000	8000,0000	Sim ***
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	4	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	4.000,000	0,8000	3200,0000	Não
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	4	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	4.000,000	0,9900	3960,0000	Não
						Melhor Preço -->	2,0000	8000,0000	

039
21

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 2729722 - Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura

122/2023	22/06/2023	22/08/2023	5	G FOODS LTDA	-	400,000	15,9000	6360,0000	Sim ***
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	5	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	400,000	29,9800	11992,0000	Não
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	5	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	400,000	28,5000	11400,0000	Não
							Melhor Preço -->	15,9000	6360,0000

Material: 1011111 - LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado

122/2023	22/06/2023	22/08/2023	6	G FOODS LTDA	-	300,000	19,9000	5970,0000	Sim ***
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	6	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	300,000	19,9800	5994,0000	Não
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	6	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	300,000	15,9000	4770,0000	Não
							Melhor Preço -->	19,9000	5970,0000

Material: 2729729 - Salsicha bovina- suina tipo hot dog congelada, sem gluten.

122/2023	22/06/2023	22/08/2023	7	G FOODS LTDA	-	300,000	7,2500	2175,0000	Sim ***
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	7	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	300,000	15,9800	4794,0000	Não
122/2023	22/06/2023	22/08/2023	7	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	300,000	8,2000	2460,0000	Não
							Melhor Preço -->	7,2500	2175,0000
							Melhor Preço Total -->	97,9500	52405,0000

SMCEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 22/06/2023 até 04/07/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 1011029 - CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM).									
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	1	G FOODS LTDA	-	350,000	23,0000	8050,0000	Sim ***
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	1	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	350,000	35,9000	12565,0000	Não
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	1	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	350,000	32,4000	11340,0000	Não
						Melhor Preço -->	23,0000	8050,0000	
Material: 2721029 - Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM.									
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	2	G FOODS LTDA	-	350,000	23,0000	8050,0000	Sim ***
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	2	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	350,000	35,9000	12565,0000	Não
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	2	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	350,000	30,6000	10710,0000	Não
						Melhor Preço -->	23,0000	8050,0000	
Material: 2729730 - CARNE BOVINA, tipo PATINHO CORTE EM BIFES.									
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	3	G FOODS LTDA	-	350,000	35,0000	12250,0000	Sim ***
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	3	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	350,000	42,9800	15043,0000	Não
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	3	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	350,000	38,9000	13615,0000	Não
						Melhor Preço -->	35,0000	12250,0000	
Material: 2721033 - CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES									
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	4	G FOODS LTDA	-	350,000	11,8000	4130,0000	Sim ***
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	4	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	350,000	19,9800	6993,0000	Não
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	4	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	350,000	11,8000	4130,0000	Não
						Melhor Preço -->	11,8000	4130,0000	

9/20/22

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 1011036 - Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO.									
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	5	G FOODS LTDA	-	350,000	6,9000	2415,0000	Sim ***
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	5	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	350,000	9,9800	3493,0000	Não
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	5	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	350,000	6,9000	2415,0000	Não
						Melhor Preço -->	6,9000	2415,0000	
Material: 2729722 - Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura									
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	6	G FOODS LTDA	-	350,000	15,9000	5565,0000	Sim ***
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	6	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	350,000	29,9800	10493,0000	Não
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	6	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	350,000	28,5000	9975,0000	Não
						Melhor Preço -->	15,9000	5565,0000	
Material: 2721047 - Salsicha bovina- suina tipo hot dog congelada.									
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	7	G FOODS LTDA	-	200,000	7,2500	1450,0000	Sim ***
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	7	SUPERMERCADO RICKLI LTDA	-	200,000	15,9800	3196,0000	Não
121/2023	22/06/2023	22/08/2023	7	PALADAR SUPERMERCADO LTDA	-	200,000	8,2000	1640,0000	Não
						Melhor Preço -->	7,2500	1450,0000	
						Melhor Preço Total -->	122,8500	41910,0000	

SHADS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 04 de Julho de 2023.
Ref. Protocolo N° 7709-7929/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de licitação** objetivando Aquisição de **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CARNES DAS INSTITUIÇÕES SMECEL E SHADS ANO LETIVO DE 2023.**

Secretaria	Valor Inicial Estimado R\$	Valor total
SMECEL	R\$ 26.202,50 (Vinte e seis mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 47.157,50
SHADS	R\$ 20.955,00 (Vinte mil novecentos e cinquenta e cinco reais)	

Subscrevo-me,

Priscila Ângelo da luz de Melo
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanças@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 090/2023

044
g

PROTOCOLO Nº. 7709-7929/2023

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição emergencial de carnes das instituições SMECEL e SHADS para o ano letivo de 2023.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 94.315,00 (noventa e quatro mil, trezentos e quinze reais) e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Und: 10.001 Fundo Municipal de educação

Projeto/Atividade: 2.046 Distribuição de Merenda – Educação Infantil

Elemento de Despesa: (219) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviços para distrib.

Fonte de Recurso: 107 – Salário-Educação

1042 – PNAEF – Merenda Escolar

Projeto/Atividade: 2.048 Distribuição de Merenda – Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (230) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviços para distrib.

Fonte de Recurso: 107 – Salário-Educação

1042 – PNAEF – Merenda Escolar

R\$ 52.405,00

219 (103)

Órgão: 12 Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS

Und: 12.003 Fundo Municipal DO Direito da Criança e Adolescente

Projeto/Atividade: 2.086 Manutenção do Serviços de Convivência - SCFV

Elemento de Despesa: (410) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

Projeto/Atividade: 2.087 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco

Elemento de Despesa: (412) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo

Fonte de Recurso: 935 – Bloco de Financiamento da proteção Social

R\$ 41.910,00

410 (100)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 07 de julho de 2023.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI

Diretora de Departamento de Planejamento e
Gestão Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

G FOODS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

045
1
Z

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Fernanda de Melo Rocha**, brasileira, nascida em 05/04/1994, natural de Jaguariaíva/PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF nº 082.266.859-90 e da Carteira de Identidade - RG nº 10.331.649-9-SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva/PR, na Rua Maria Josefa Larissa Ribas, 171, Vila São Luiz - CEP: 84200-000, tem justo e contratado constituir uma **Sociedade Limitada Unipessoal** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **G FOODS LTDA** e será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicáveis às sociedades limitadas, na forma de Sociedade Unipessoal, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e domicílio na **Avenida Conde Francisco Matarazzo, 136, Sala Fundos, Centro - Jaguariaíva/PR - CEP: 84200-000**, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de **comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados, de aves abatidas e derivados; comércio atacadista de hortifrutigrangeiros; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; de leite e laticínios; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e doces; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de mercadorias e gêneros alimentícios**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades na data de 12/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

SÓCIA	%	QUOTAS	CAPITAL
FERNANDA DE MELO ROCHA	100	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Primeiro: A sócia integraliza neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, do qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pela sócia **Fernanda de Melo Rocha**, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

[Assinatura]

016
2 J

G FOODS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica facultado à administradora, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA OITAVA - A sócia, no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Havendo a identificação de lucro ao final do exercício, este poderá ser distribuído à sócia proporcionalmente de acordo com as quotas de Capital ou de forma desproporcional. Excepcionalmente, a sociedade poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e com base nestes, também distribuir os lucros identificados.

CLÁUSULA NONA - O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pela sócia e os eventuais prejuízos serão acumulados para compensação em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sócia poderá admitir a pluralidade da sociedade, realizando a inclusão de novo(a) sócio(a) quotista ou administrador, sem que haja a perda da condição da sua Natureza Jurídica já estabelecida, através de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade não se dissolverá pela morte do sócio, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, efetuar-se-á o primeiro pagamento do reembolso das quotas 90 (noventa) dias após a manifestação da não concordância dos herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações do(a) sócio(a) serão formalizadas em alteração contratual e por ele(a) assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara a sócia sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sócia elege o foro da cidade de Jaguariaíva/PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estar assim justo e contratado, assina este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via, a fim de que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

uf

G FOODS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

049
3
7

Jaguariaíva/PR, 12 de abril de 2023.



FERNANDA DE MELO ROCHA



048
J

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO BANACH SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055679, registrado em 30/09/2011, inscrito no CPF n° 04030321992, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04030321992	055679	THIAGO BANACH SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 16:06 SOB N° 41211556967.
PROTOCOLO: 232506485 DE 24/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305405602. CNPJ DA SEDE: 50422386000106.
NIRE: 41211556967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
G FOODS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

050
J

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G FOODS LTDA NIRE : 41211556967 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2316120327			
NIRE (Sede) 41211556967	CNPJ 50.422.386/0001-06	Data de Ato Constitutivo 24/04/2023	Início de Atividade 12/04/2023		
Endereço Completo Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO, Nº 136, SALA FUNDOS;, CENTRO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS, DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E DOCES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome FERNANDA DE MELO ROCHA	082.266.859-90	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome FERNANDA DE MELO ROCHA	082.266.859-90	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 24/04/2023	20232506485	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2023, às 11:24:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XSUVNKG6**.



PRC2316120327

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001
27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G FOODS LTDA
CNPJ: 50.422.386/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:58 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **8EBD.843F.BA31.C9C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

052
2

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030980504-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.422.386/0001-06**
Nome: **G FOODS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

059

2

Data: 05/07/2023 09h39min

Número	Validade
298	04/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G FOODS LTDA CNPJ: 50422386000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7235 - Atividade principal: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 136 - Bairro CENTRO - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWFCTNXPZ36CLSZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 05 de Julho de 2023

Voltar

Imprimir

059
7



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.422.386/0001-06
Razão Social: G FOODS LTDA
Endereço: AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO 136 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2023 a 01/08/2023

Certificação Número: 2023070301280455295739

Informação obtida em 05/07/2023 09:37:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G FOODS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.422.386/0001-06

Certidão nº: 32659425/2023

Expedição: 05/07/2023, às 09:21:12

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G FOODS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.422.386/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



056
2

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50422386000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

057
7

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2023 13:22:32

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 50.422.386/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

058
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 13 de Julho de 2023.

Ref.: Protocolo nº 7709-7929/2023

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS EMERGENCIAL COM ENTREGA NAS UNIDADES, CONFORME CONDIÇÕES.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 30/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
G FOODS LTDA	R\$ 47.157,50

Subcrevo-me.

Priscila de Angelo
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

059
21

PARECER JURÍDICO

Processo n.º 7709/2023.

MODALIDADE: Dispensa de licitação n.º 30/2023.

SOLICITANTES: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL e Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS.

ASSUNTO: Aquisição de Carnes em razão de revogação de licitação anterior – Pedido Emergencial.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares. Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado – Memorando 177/2023 – MERENDA/SMECEL do Processo n.º 7709/23.
- Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar e Orçamentos;
- Previsões Orçamentárias – Parecer Contábil n.º 090/2023;
- Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal do responsável;
 - Certidão Negativa de Débito Federal;
 - Certidão Negativa de Débito Estadual;
 - Certidão Negativa de Débito Municipal;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.

II - CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o assessoramento jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, conforme dispõe o § 4º do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021, **realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.** Vejamos:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

[...]



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta assessoria jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta assessoria jurídica tem caráter de veracidade, pois não possui a este órgão o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III – MÉRITO.

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

06/2

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

É importante destacar **que a situação emergencial**, que gerou atraso na aquisição de carnes e alimentos congelados, ocorreu em razão da revogação do Pregão Eletrônico n.º 40/2023, e da pendência da homologação do Pregão Eletrônico n.º 50/2023, em trâmite, tendo as unidades solicitantes justificado a necessidade de continuidade dos serviços públicos, em destaque merenda escolar, Casa Lar, Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, conforme documentos de fls. 002/003 de fls. 015 – Ofício n.º 641/2023 da SHADS.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/2021.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei n.º 14.133/2021 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

IV – CONCLUSÃO.

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação desde que cumpridas as orientações supra mencionadas.



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

062
27



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 47.157,50 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade, bem como, existe justificativa de preço com 3 (três) orçamentos inclusos.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício e ainda, deve a Diretora de Compras e Licitações justificar, verificar e adequar os Termos de Referência e Estudos Técnicos Preliminares ao limite fixado para a compra por meio de DISPENSA de R\$.47.157,50.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressalvamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada em casos de extrema necessidade e urgência, SENDO necessária a justificativa adequada e ainda do quantitativo exato do objeto a ser adquirido.

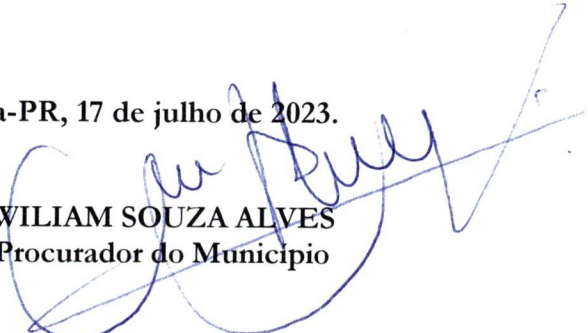
Nesse passo, esse subscritor ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO ou DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos da fundamentação retro.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações, ao Agente de Contratação e/ou Pregoeiro a decisão final. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 17 de julho de 2023.


WILLIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 17 de Julho de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 7709/2023

OFÍCIO INTERNO Nº 177/2023- SMECEL Nº 641/2023-SHADS – AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS EMERGENCIAL COM ENTREGA NAS UNIDADES, CONFORME CONDIÇÕES.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Com nossos sinceros cumprimentos,

Priscila de Angelo de Melo
Diretora de Compras e Licitações

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Boroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 07709/2023

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo** o solicitado as folhas 063, conforme Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 059 a 062, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 18/07/2023


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for information, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 30/2023

Processo Adm.: 126/2023

Data do Processo: 10/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 126/2023
 b) Nr. Licitação: 30/2023 - DL
 c) Modalidade: Dispensa de licitação
 d) Data de Homologação: 18/07/2023
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS EMERGENCIAL COM ENTREGA NAS UNIDADES, CONFORME CONDIÇÕES.

Participante: G FOODS LTDA

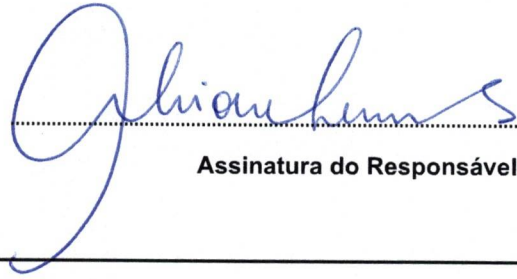
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES	250,000	KG	23,00	5.750,00
2	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA CONGELADA (MIOLO DE ACÉM)	250,000	KG	23,00	5.750,00
3	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO,	675,000	KG	6,90	4.657,50
4	Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada	2.000,0	UNI	2,00	4.000,00
5	Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura	375,000	KG	15,90	5.962,50
6	LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado	150,000	KG	19,90	2.985,00
7	Salsicha bovina- suina tipo hot dog congelada, sem gluten,	150,000	KG	7,25	1.087,50
8	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM),	175,000	KG	23,00	4.025,00
9	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM,	175,000	KG	23,00	4.025,00
10	CARNE BOVINA, tipo PATINHO CORTE EM BIFES,	175,000	KG	35,00	6.125,00
11	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES	175,000	KG	11,80	2.065,00
12	Salsicha bovina- suina tipo hot dog congelada,	100,000	KG	7,25	725,00
Total do Participante:					47.157,50
Total Geral:					47.157,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 13.101,25
Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 13.101,25
Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00	R\$ 13.101,25
Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2048.3.3.90.32.00	R\$ 13.101,25
Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV	12.003.08.243.0022.2086.3.3.90.30.00	R\$ 20.955,00
Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	12.003.08.243.0022.2087.3.3.90.30.00	R\$ 20.955,00

066
#

Jaguariaíva, 18/07/2023



Assinatura do Responsável


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1010/2023

 Processo Administrativo: **126/2023**
 Contrato: **Sem termo**
 Sequencial do Contrato: **46950**
 Aditivo:
 Data da Contratação: **18/07/2023**
 Data da Solicitação: **18/07/2023**
 Data de Homologação: **18/07/2023**
Fornecedor: G FOODS LTDA
CPF/CNPJ: 50.422.386/0001-06
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Celular:

Prezados senhores,

 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10001 - SMECE - Gestão Administrativa

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: IMEDITA

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS EMERGENCIAL COM ENTREGA NAS UNIDADES, CONFORME CONDIÇÕES.

Observações: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS EMERGENCIAL COM ENTREGA NAS UNIDADES, CONFORME CONDIÇÕES.

Empenho:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	250,000	KG	CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES - Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária		23,0000	5.750,00

Jaguariaíva/PR, 18 de Julho de 2023

Assinatura e Carimbo do Responsável

068
dk

2	250,000	KG	do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA CONGELADA (MIOLO DE ACÉM)), apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina musculosa ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg.	23,0000	5.750,00
3	500,000	KG	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECORA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	6,9000	3.450,00
4	2.000,000	UNI	Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada , com peso aproximado de 25g e 30g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade	2,0000	4.000,00
5	200,000	KG	Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura , apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de	15,9000	3.180,00

Jaguariaíva/PR, 18 de Julho de 2023

Assinatura e Carimbo do Responsável



resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.

6	150,000 KG	LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas,, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	19,9000	2.985,00
7	150,000 KG	Salsicha bovina- suina tipo hot dog congelada, sem gluten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 3 a 5 kg, em sacos plasticos de politileno de baixa densidade , contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, numero do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade	7,2500	1.087,50

	Total Geral:	26.202,50
--	--------------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 2

Data: 27/07/2023

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 25/07/2023

Nº do Empenho: 4691/2023

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2048	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.05.00.00.00	MERENDA ESCOLAR
Recurso:	00103.00103.01.01.00.00.1	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	147.592,04
Valor Dotação Atualizada:	194.300,00	Valor do empenho:	26.202,50
Total (A):	194.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	173.794,54
		Total (A - B):	20.505,46

Credor:	G FOODS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	50.422.386/0001-06			
Endereço:		Cidade:		
Banco:	-	Conta:	-	
Agência:	--	Tipo da Conta:		

Especificação:
Processo nº 7709/2023. Valor referente a aquisição de carnes e frios - emergencial. SMECEL.(SF - 1010/2023).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 26.202,50

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.24 II	Número Licitação:	30/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	126/2023
		Número Contrato:	
		Data:	10/07/2023
		Data:	18/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/07/2023
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1011/2023

 Processo Administrativo: **126/2023**
 Contrato: **Sem termo**
 Sequencial do Contrato: **46950**
 Aditivo:
 Data da Contratação: **18/07/2023**
 Data da Solicitação: **18/07/2023**
 Data de Homologação: **18/07/2023**
Fornecedor: G FOODS LTDA
CPF/CNPJ: 50.422.386/0001-06
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Celular:

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12003 - Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: IMEDITA

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS EMERGENCIAL COM ENTREGA NAS UNIDADES, CONFORME CONDIÇÕES.

Observações: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS EMERGENCIAL COM ENTREGA NAS UNIDADES, CONFORME CONDIÇÕES.

Empenho:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	175,000	KG	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou		6,9000	1.207,50

Jaguariaíva/PR, 18 de Julho de 2023

Assinatura e Carimbo do Responsável

092
OK

			vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.		
5	175,000	KG	Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura , apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	15,9000	2.782,50
8	175,000	KG	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg	23,0000	4.025,00
9	175,000	KG	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg.	23,0000	4.025,00
10	175,000	KG	CARNE BOVINA, tipo PATINHO CORTE EM BIFES,, INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita	35,0000	6.125,00

Jaguariaíva/PR, 18 de Julho de 2023


Assinatura e Carimbo do Responsável

adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.

11	175,000	KG	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade	11,8000	2.065,00
12	100,000	KG	Salsicha bovina- suína tipo hot dog congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem gluten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade , contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, numero do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade	7,2500	725,00

Total Geral:	20.955,00
--------------	-----------

Jaguariaíva/PR, 18 de Julho de 2023



 Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 2

Data: 25/07/2023

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 18/07/2023

Nº do Empenho: 4648/2023
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade:	12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.22	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.12.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Recurso:	00934.00934.09.06.06.06.2	(SF) - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	21.458,57
Valor Dotação Atualizada:	33.900,00	Valor do empenho:	10.955,00
Total (A):	33.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	32.413,57
		Total (A - B):	1.486,43

Credor:	G FOODS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	50.422.386/0001-06			
Endereço:		Cidade:		
Banco:	-	Conta:	-	
Agência:	--	Tipo da Conta:		

Especificação:
Processo nº 7709/2023. Valor referente a aquisição de carnes e frios - emergencial. SHADS.(SF - 1011/2023).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 10.955,00

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.24 II	Número Licitação:	30/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	126/2023
		Número Contrato:	
		Data:	10/07/2023
		Data:	18/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/07/2023
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 2

Data: 25/07/2023

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 18/07/2023

Nº do Empenho: 4649/2023

ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade:	12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.22	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.12.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Recurso:	00934.00934.09.06.06.06.1	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

Valor Dotação:	99.000,00	Empenhos anteriores:	85.567,41
Valor Dotação Atualizada:	99.000,00	Valor do empenho:	10.000,00
Total (A):	99.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	95.567,41
		Total (A - B):	3.432,59

Credor: G FOODS LTDA

CPF/CNPJ: 50.422.386/0001-06

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco: -

Conta: -

Agência: - -

Tipo da Conta:

Especificação:

Processo nº 7709/2023. (Complementar ao empenho nº 4648/2023). Valor referente a aquisição de carnes e frios - emergencial. SHADS.(SF - 1011/2023).

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 10.000,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.24 II

Número Licitação: 30/2023

Modal. Licitação: Dispensa de licitação

Número Processo: 126/2023

Data: 10/07/2023

Número Contrato:

Data: 18/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 18/07/2023

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoccs200anos

Jaguariáiva, 19 de Julho de 2023.
Ref: Protocolo Nº 7709/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL 30/2023

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Dispensa de Licitação Nº 30/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.066

Objeto: Aquisição de carnes e frios emergencial com entrega nas unidades, conforme condições.

FORNECEDOR	VALOR
G FOODS LTDA	R\$ 47.157,50

Processo Administrativo: 126/2023

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subcrevo-me,

Priscila Ângelo da Luz de Melo
Diretora de Compras e Licitações

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

